

RESUMO EXPANDIDO - FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA

A ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA NA UNIDADE NEONATAL: UM ESTUDO DE CASO DA FITOMENADIONA

Dr. Alan Igor Herzog Mação Campos (alan.campos@ebserh.gov.br)

Paula Medeiros Sabino (sabinopaula1@gmail.com)

Fabricio Felipe Dos Santos (fabricio.felipe@ebserh.gov.br)

Patrícia Gonçalves Trentin (patricia.trentin@ebserh.gov.br)

Raquel Goelzer Machado Dos Santos (raquel.msantos@ebserh.gov.br)

A atuação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é estratégica para que sejam tomadas as decisões no processo de seleção e aquisição de medicamentos assim como na promoção do uso racional de medicamentos. A Fitomenadiona (FT) é um medicamento da anticoagulante que atua na produção intra-hepática dos fatores de coagulação e de proteínas anticoagulantes naturais de extrema importância na profilaxia e tratamento da Doença Hemorrágica do recém-nascido. O presente trabalho tem como objetivo explicitar a importância e o impacto da atuação da CFT no uso racional de medicamentos em uma instituição hospitalar através de um estudo de caso envolvendo o descriptivo do medicamento FT injetável e seu uso em unidade neonatal. Ademais, o trabalho também tem o objetivo demonstrar importância da cooperação entre comissões e equipes hospitalares em prol da educação continuada institucional. Apesar de, tanto FT para uso intramuscular/subcutânea (IM/SC) quanto a de aplicação exclusivamente EV serem selecionadas na unidade hospitalar, foi verificada a aquisição da FT

apenas IM. Segundo o fabricante, este medicamento não pode ser administrado por qualquer outra via, seja EV ou SC, o que diverge da necessidade hospitalar, dado que neonatos, principalmente os prematuros, possuem baixo peso e baixa massa muscular, o que dificultaria esta via de administração. A CFT, após reuniões multidisciplinares com a UTI Neonatal, Setor de Farmácia e Comissão de Farmacovigilância (CF), revisou os descriptivos das apresentações de FT injetável constantes no rol de medicamentos selecionados da instituição e nos descriptivos dos termos de referência publicados para que fosse retirada a apresentação EV, descontinuada no mercado, e no descritivo da outra apresentação preconizada a obrigatoriedade da possibilidade administração SC. Além disso, a CFT provocou a Comissão de Farmacovigilância a emitir uma nota de educação continuada ao corpo hospitalar, na qual evidencia que todas as marcas de FT IM ou IM/SC possuem excipientes tóxicos para utilização EV, especialmente na população neonatal, evidenciando os riscos relacionados ao uso incorreto do medicamento. Portanto, a CFT uma vez inserida no contexto clínico, pode atuar não somente com análises farmacoeconômicas, mas também compondo discussões multidisciplinares e solicitando pareceres de outras comissões a fim de garantir o uso racional e seguro dos medicamentos, melhorar a qualidade do serviço hospitalar e contribuir para a educação continuada.